



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 369

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2018**  
**REF TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO CNPJ: 15.703.799/0001-50 Rua Rui Barbosa, 744 Centro Ibaiti PR, representado pelo senhor Flanklin de Jesus Monteiro CPF: 076.005.259-09, Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado:

Prorrogação do contrato 076/2018- Tomada de Preços 005/2018, em 75 dias após o vencimento do contrato, ou seja para o dia 20 de fevereiro de 2019

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 07 de dezembro de 2018.

**Município de Conselheiro Mairinck.**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**Contratada**  
Construtora Monteiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 065/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em criação, produção, impressão, diagramação e distribuição de um jornal informativo tabloide em oito páginas sendo todas em papel branco e colorido com divulgação institucional do Município de Conselheiro Mairinck, sendo 4.000 tiragens. Com base nas informações constantes do **Processo nº 109/2018**, referente à **Pregão Presencial nº 065/2018** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

Oliveira & Perin

11.044.608/0001-34

Rua Prefeito Aníbal Brasil Nº 64 CASA - CEP: 86450000 - BAIRRO: NOVA ALCANTARA CIDADE: Jacarezinho/PR

MARCOS JUNIOR OLIVEIRA

052.592.479-57

Valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 21 de dezembro de 2018.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 166/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 065/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em criação, produção, impressão, diagramação e distribuição de um jornal informativo tabloide em oito páginas sendo todas em papel branco e colorido com divulgação institucional do Município de Conselheiro Mairinck, sendo 4.000 tiragens.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

**CONTRATADA:** Oliveira & Perin

11.044.608/0001-34

Rua Prefeito Aníbal Brasil Nº 64 CASA - CEP: 86450000 - BAIRRO: NOVA ALCANTARA CIDADE: Jacarezinho/PR

MARCOS JUNIOR OLIVEIRA

052.592.479-57

Valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência até 20/02/2019

Conselheiro Mairinck, 21 de dezembro de 2018.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal